



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 081/2018

João Pessoa, 20 de março de 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda, de acordo com o Protocolo N. 3863/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula 101.314.734), em virtude do seu deslocamento desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia **26/03/2018**, para realizar audiências da Vara do Trabalho de Cajazeiras no dia **27/03/2018** e auxiliar na execução da referida unidade nos dias **26 e 27 de março de 2018**, conforme **ATO TRT SCR N. 024/2018**.

Art. 2º Autorizar, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente